



PORTARIA N. 49/2014 DE 11 DE MARÇO DE 2014

EXONERA SERVIDORA QUE MENCIONA.

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 1.722 de 01 de junho de 2007,


RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **FABIANA LEOCÁDIA SANTANA BRITO PEREIRA**, CPF 038.907.686-44, RG MG-8.965.321 SSP/MG, do Cargo em Comissão de **Coordenador do PETI**, Nível XI, da Secretaria de Promoção Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2014.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 11 de março de 2014.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 11 / 03 / 2014

